

EDITAL

Cotação eletrônica de preços N° 004/2024

CONVÊNIO N° 954457/2023

A **SOCIEDADE BENEFICÊNCIA E CARIDADE DE LAJEADO**, entidade privada sem fins lucrativos, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 91.162.511/0001/65, com sede na Av. Benjamin Constant, 881 Bairro Centro, Lajeado/RS, CEP: 95.900-010 torna público, para o conhecimento dos interessados, que realizará a **Cotação de Menor Preço e Especificação Técnica**, no âmbito do Convênio nº **954457/2023**, celebrado com o Ministério da Saúde, objetivando a Aquisição de Equipamentos e ou Materiais Hospitalares. A presente Cotação de Preço é regida pelo Decreto nº 6.170 de 25 de julho de 2007, pela Portaria Interministerial nº 507 de 24 de novembro de 2011 e suas alterações, pelas disposições aplicáveis previstas na Lei nº 13.109/2014, levando em consideração os princípios básicos de utilização de recursos públicos da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e economicidade.

01.OBJETIVO:

Seleção de propostas para aquisição de equipamentos e material permanente para unidade hospitalar de atenção especializada em saúde, conforme objeto do convênio **954457/2023**

02.JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO:

A SOCIEDADE BENEFICÊNCIA E CARIDADE DE LAJEADO-HOSPITAL BRUNO BORN de Lajeado/RS, conforme consta no Projeto Básico e Plano de trabalho do convênio nº **954457/2023** celebrado com o Ministério da Saúde, pretende adquirir equipamento e/ou materiais hospitalares com o objetivo de promover a qualidade na atenção integral à saúde e a qualidade da oferta de serviços assistenciais em favor da população, visando, bem como melhorar as condições de trabalho dos profissionais envolvidos, a otimização de recursos financeiros e a segurança de todos.

03. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO - EQUIPAMENTOS

Item	Qtd.	OBJETO/DESCRIÇÃO
1	1	Ultrassom Diagnóstico com Aplicação Transesofágica - Equipamento transportável sobre rodízios, painel de controle com monitor LCD de no mínimo 18 polegadas, mínimo de 22000 canais digitais de processamento. Zoom congelado e em e pelo menos até 10X, mínimo de três portas para transdutores com seleção eletrônica e sem adaptadores, Doppler Colorido, Pulsado e Contínuo, Doppler Tecidual Colorido e Espectral incluído no equipamento. Tecnologia de feixes compostos e tecnologia de redução de ruído e artefatos, Color Power Doppler e Doppler direcional; Modo-M; M+ Doppler Color; Modo M Anatômico. Transdutores multifrequenciais com tecnologia de banda larga, seleção de frequências independentes para 2D e Doppler pulsado e contínuo. Taxa de amostragem (frame rate) de pelo menos 250 fps para imagem 2D. Faixa dinâmica de no mínimo 120dB harmônica de tecido e harmônica de pulso invertido para todos os transdutores. Eco de Stress integrado ao equipamento e com protocolos programáveis pelo usuário. Ferramenta qualitativa e quantitativa para avaliação da mobilidade e desempenho da dinâmica Ventricular. Método visual e quantitativo incluindo dados como: velocidade, ventrículo, peak e times to peak, valores globais, por segmento e área localizada, Strain Rate pelo método bidimensional. Medidas automáticas, através da detecção automática de bordos, para realização automática de fração de Ejeção. Cine Review de pelo menos 2.000 imagens 2D ou Color. Software para composição espacial de imagem por interpolação de feixes. Software de análise automática em tempo real da curva de Doppler. Software de imagem

		<p>panorâmica com capacidade de realizar medidas. HD interno de pelo menos 500 GB. Capacidade de armazenamento, revisão de imagens estáticas e cliques dinâmicos. Possibilidade de ajustes posteriores em imagens armazenadas, possibilidade de inserir textos e executar medidas em imagens armazenadas. Divisão de tela em no mínimo 1, 2, 4. Conectividade de Rede DICOM. DICOM 3.0 (Media Storage, Verification, Print, Storage, Storage/Commitment, Worklist, Query - Retrieve, MPPS (Modality Performance Procedure Step), Structured Reporting). Gravação disponível em CD/DVD-RW ou memória USB ou DICOM com visualizador DICOM de leitura automática. Gravação de Imagens em Pen Drive. Impressão direta. Pelo menos 32 presets programáveis pelo usuário. Aquecedor de gel. Ícones Anatômicos configuráveis. Imagem trapezoidal real disponível para os transdutores lineares. Acompanhar os seguintes transdutores banda larga multifrequenciais:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Transdutor Cardíaco Setorial Adulto que atenda as frequências de 2.0 a 4.0 MHz; Transdutor Cardíaco Setorial Pediátrico que atenda as frequências de 4.0 a 6.0 MHz; • Transdutor Linear que atenda as frequências de 4.0 a 11.0 MHz; • Transdutor Transesofágico Multiplanar que atenda as frequências de 3.0 a 6.0 MHz, trabalho com faixa de frequência harmônica. • Acessórios: Impressora a laser colorida, ECG de 3 vias, suporte para transdutor transesofágico e no break compatível com o equipamento. <p>Registro ANVISA que deverá constar na proposta e ser comprovado. Alimentação elétrica BIVOLT ou 220V 50/60Hz. Garantia mínima de 12 meses Em caso de proposta para importação direta registrar o valor em Dólar e convertido em reais na data da emissão da proposta. Informar registro IG. ICOTERMS: DAP</p>
2	1	<p>-Sistema de Hipo/Hipertermia (Colchão/ Manta) Sistema de controle de temperatura do corpo do paciente para ser usado durante e após cirurgias, com gabinete em aço com pintura epóxi e tampa plástica. O sistema é controlado por um microprocessador que regula o fluxo de água que circula no sistema garantindo um aquecimento ou resfriamento mais rápido. Modo manual ou automático de fácil operação. Água de 4 a 42 graus Celsius. Paciente de 30 a 40 graus Celsius. Possui tecnologia Gradiente de Controle de temperatura. Conexão para sensor de temperatura. Sistema térmico, compressor de 1/3HP. Elemento térmico de 800 Watts. Resfriamento de 4 graus Celsius por minuto. Aquecimento de 3 graus Celsius por minuto. Sistema de circulação de água. Duplo reservatório com 7 1/2 litros no total. Fácil conexão e desconexão, conexão simultânea de até três colchões. Sistema de Segurança. Alarme sonoro e visual. Acessórios: 01 Colchão Adulto, 01 Sensor de temperatura Adulto.</p> <p>Registro ANVISA deverá constar na proposta se ser comprovado.</p> <p>Alimentação elétrica bivolt ou 220V 50/60HZ.</p> <p>Em caso de proposta para importação direta registrar o valor em Dólar e convertido em reais na data da emissão da proposta. Informar registro IG. ICOTERMS: DAP</p>

3	2	<p>Bomba de Infusão de seringa - Bomba de infusão microprocessada, que aceite seringa de qualquer marca. Deve permitir seringas com capacidade de, no mínimo, 10, 20, 50ml. Deve garantir doses de infusão de 0,1 a 99,9 ml/h no mínimo; Possuir menu para configuração de lista de drogas. Deve fornecer controle dos seguintes parâmetros: KVO ajustável com no mínimo vazão : 0,1 ml/h, bolus programável. O aparelho deve possuir os seguintes alarmes ajustáveis audiovisuais: oclusão, KVO, seringa vazia, ausência de seringa, fim de curso bateria fraca, falha de programação. Possuir display de LCD de fácil leitura com informações constantes da velocidade de infusão em ml/h, volume infundido. Bateria interna recarregável com autonomia de no mínimo 30 minutos. Acessórios que acompanham: 01 cabo de alimentação</p> <p>Registro Anvisa que deverá constar na proposta e comprovar Alimentação Elétrica BIVOLT ou 220V 50/60Hz.</p> <p>Garantia mínima de 12 meses</p> <p>Em caso de proposta para importação direta registrar o valor em Dólar e convertido em reais na data da emissão da proposta. Informar registro IG. ICOTERMS: DAP</p>
4	2	<p>Garrote Pneumático Eletrônico TORNIQUETE ELETRÔNICO- o sistema automático de torniquete, equipamento microprocessador que controla as pressões dos manguitos.</p> <p>O microprocessador recebe as informações dos sensores, processa-os na memória e usa as informações para gerenciar os comandos (válvulas, compressor, display, circuito do alarme para regular as pressões dos manguitos. Equipamento deve controlar as pressões independentes em cada manguito. A duração da bateria 300min (5 horas).</p> <p>Deve ser:- portátil; - Alimentação Elétrica Bivolt Ou 220v- Frequência 50/60hz; - Bateria Interna 12 Volt; Timer Digital Até 0-255 Min; Pressão De Trabalho 30 A 700 Mmhg; - Display Auto Explicativo De Fácil Leitura; - Apresentar A Pressão Exata Em Cada Manguito; - Apresentar Os Tempos De Garroteamento De Cada Manguito; Apresentar A Carga Da Bateria Quando Não Existe Alimentação Externa;</p> <p>1) ALARMES: sonoro e visual:- bateria fraca; - manguito obstruído; - 15 min antes do término do tempo configurado; - término do tempo programado; - pressão acima da ajustada; - pressão abaixo da ajustada; - manguito não desinfla;</p> <p>2)- teste de vazamento no manguito; - teste inicial de funcionamento do compressor, sensor e válvula. - Gabinete do torniquete em polímero de alta tecnologia, não oxidante e não condutora de carga elétrica</p> <p>acompanhar:</p> <p>01 sist.automático de torniquete; 01 cabo de força de no mínimo 3m; 01 maleta para torniquete 06 manguitos de braçadeiras (2 unidades de cada). 01 carro suporte its-mc (com rodízios) 01 cesto para carro suporte</p> <p>INCLUI:</p> <p>- manual de instrução de uso em português. - garantir peças de reposição de no mínimo 5 anos. - garantia do equipamento mínimo de 12 meses</p> <p>Atender os padrões de boas práticas de fabricação conforme RDC16/2013.</p>

		<p>ATENDER: ABNT NBR IEC 60601-1:2010 + A1:2012 ABNT NBR IEC 60601-1-2:2010 ABNT NBR IEC 60601-1-6:2011 REGISTRO ANVISA. Que deverá constar na proposta e ser comprovado Garantia mínima de 12 meses</p>
5	3	<p><u>Aparelho de Anestesia com Monitor Multiparâmetros</u>-Equipamento microprocessado para atender pacientes neonatais, pediátricos, adultos e obesos mórbidos. Estrutura em material não oxidante; com prateleira para suporte de monitores; Gaveta(s) e mesa de trabalho; com rodízios giratórios, sendo no mínimo 02 com travas. Com sistema de auto teste ao ligar o equipamento com detecções de erros, falhas de funcionamento, etc. Com sensor de fluxo único universal para pacientes adultos a neonatos; com possibilidade do uso de sensor de fluxo autoclavável. Válvulas para controle de fluxo e pressão com sistema de segurança para proteger o paciente de pressão e fluxos inadequados. Rotâmetro composto por fluxômetro com escalas para alto e baixo fluxo de pelo menos para oxigênio (O2) e óxido nitroso (N2O), podendo ser uma única para ar comprimido ou com monitoração digital com entrada para oxigênio (O2), ar comprimido e óxido nitroso (N2O). Sistema de segurança para interromper automaticamente o fluxo de N2O, na ausência de O2; Vaporizador do tipo calibrado de engate rápido, permitir acoplamento de 02 vaporizadores e com sistema de segurança para o agente selecionado (se ofertado sistema que permite o acoplamento para 01 vaporizador, deverá ser entregue suporte para acoplar o segundo vaporizador). Sistema de circuito paciente de rápida montagem e desmontagem pelo operador e passível de esterilização; Traquéias, válvulas, circuitos respiratórios, canister e sistema de entrega de volume, autoclaváveis; Canister para armazenagem de cal sodada; Possibilidade de sistema de exaustão de gases; Válvula APL graduada; ventilador eletrônico microprocessado, com display LCD com tela colorida. Modos Ventilatórios mínimos: Ventilação manual; Ventilação com respiração espontânea sem resistência do ventilador; Ventilação controlada a volume e ciclada a tempo (VCV); Ventilação controlada a pressão e ciclada a tempo (PCV); Ventilação mandatória intermitente sincronizada (SIMV). Controles Ventilatórios mínimos: Volume corrente; Pressão; Frequência respiratória; Relação I:E; Pausa inspiratória; Peep. Alarmes de alta e baixa pressão de vias aéreas; Apnéia; Volume minuto alto e baixo; Alto e baixo FiO2; Falha de energia elétrica. Monitoração numérica de pressão de pico, média, peep e gráfica da pressão das vias aéreas; Monitoração de frequência respiratória, volume corrente, volume minuto e fração inspiratória. Alimentação elétrica bivolt automático e bateria interna com autonomia de pelo menos 30 minutos. Deverá acompanhar o equipamento, no mínimo: 02 circuitos para pacientes, sendo 01 tamanho adulto e 01 tamanho infantil, autoclaváveis. 01 balão para ventilação manual adulto, 01 balão para ventilação manual infantil. 01 vaporizador calibrado de Sevoflurano; 04 sensores de fluxo; 03 mangueiras de no mínimo 4,5 metros, sendo uma para oxigênio, uma para óxido nitroso e uma para ar comprimido e demais acessórios necessários para o perfeito funcionamento do equipamento. Monitor Multiparâmetro</p>

		<p>para uso em pacientes neonatais, pediátricos a adultos. Pré-configurado com no mínimo monitorização de ECG, Respiração, Saturação de O2, Pressão não-invasiva, Temperatura, Capnografia e Pressão invasiva. Monitor com display colorido em LCD de no mínimo 10 polegadas. Deverá monitorar CO2, NO2 e gases anestésicos diretamente no monitor ou em módulo a parte. Deverá acompanhar todos os acessórios mínimos e demais acessórios para o perfeito funcionamento do equipamento. Deve possuir bateria interna com autonomia de pelo menos 30 minutos.</p> <p>Registro Anvisa que deverá constar na proposta e comprovar</p> <p>Alimentação Elétrica BIVOLT ou 220V 50/60Hz.</p> <p>Garantia mínima de 12 meses</p> <p>Em caso de proposta para importação direta registrar o valor em Dólar e convertido em reais na data da emissão da proposta. Informar registro IG. ICOTERMS: DAP</p>
6	3	<p>Mesa Cirúrgica Elétrica - Mesa cirúrgica elétrica, para procedimentos cirúrgicos. Características técnicas mínimas: Base fabricada em aço inoxidável ou material superior, com tratamento anticorrosão, podendo ser revestida em polímero ABS reforçado, aço inoxidável ou material superior. Base móvel com rodízios de no mínimo 3 e no máximo 5 polegadas dotada de sistema de movimentação, fixação e freios motorizados acionados através do painel de controle. Coluna fabricada em aço inoxidável ou material superior, com tratamento anti-corrosão, podendo ser revestida em polímero ABS reforçado, aço inoxidável AISI 304 ou material superior. Chassis: fabricado em aço inoxidável ou material superior, com tratamento anti-corrosão, com sistema que proporcione a blindagem contra líquidos das partes internas. Leito articulável, radiotransparente, dividido no mínimo em 05 seções (cabeça, dorso, assento, renal e perneira retráteis). Régua em aço inoxidável para colocação de acessórios. Capacidade de carga mínima de 220 kg na posição zero. Movimentos motorizados: regulagem de altura a partir de 760 mm ou menor com curso de no mínimo 200mm de elevação, trendelemburg mínimo de 0 a 20 graus, reverso do trendelemburg mínimo de 0 a 20 graus, lateralidade nas angulações mínimas de 0 a 18 graus, deslocamento longitudinal na faixa mínima de +/-300mm para cada lado e dorso. Os movimentos motorizados deverão ser acionados por painel de controle localizado na coluna da mesa e via controle remoto com cabo espiralado de no mínimo 2m de comprimento. Deve permitir no mínimo as seguintes posições: Renal; semiflexão de perna e coxa; Flexão abdominal; semissentado e sentado.</p> <p>Acessórios mínimos que deverão acompanhar o equipamento</p> <p>01 arco de narcose;</p> <p>01 suporte para renal;</p> <p>01 par de suportes de braço, 01 par de porta-coxa,</p> <p>01 par de suportes laterais,</p> <p>01 par de ombreiras,</p> <p>01 jogo de colchonete injetado em Poliuretano, leve e de fácil manipulação, impermeável sem nenhum tipo de costura ou revestimento, biocompatível, não irritante e não alérgico.</p> <p>Bateria interna recarregável.</p> <p>Certificados NBR IEC 60601-1, NBR IEC 60601-1-2 e NBR IEC 60601-2-46.</p> <p>Registro Anvisa que deverá constar na proposta e comprovar</p>

		<p>Alimentação Elétrica BIVOLT ou 220V 50/60Hz. Em caso de proposta para importação direta registrar o valor em Dólar e convertido em reais na data da emissão da proposta. Informar registro IG. ICOTERMS: DAP</p>
7	1	<p>SISTEMA DE HEMODINÂMICA - Sistema de aquisição dinâmica digital de imagens para procedimentos de diagnóstico e intervenção nas aplicações cardíacas, vasculares, neurológicas. Arco em C ou em G montado no teto, desde que tenha movimentos motorizados e permita movimento longitudinal do arco; Projeções programáveis e com possibilidade de armazenar posição do arco, SID do detector, angulação do arco, formato de zoom e altura da mesa; Velocidade de rotação de no mínimo 15 graus/s LAO/RAO; Cobertura fluoroscópica do paciente em exames neurológicos e cardíacos sem a movimentação deste; Projeções de no mínimo mais/menos 45graus CRAN/CAUD e mais/menos 100graus LAO/RAO; Mesa de exames de tampo flutuante com deslocamento longitudinal mínimo de 100 cm Deslocamento lateral aproximado mais/menos 13,5 cm e transversal mínimo de 25 cm; Rotação de base mínima de mais/menos 90graus e suporte de peso de no mínimo 200 kg, mínimo 50kg adicionais para ressuscitação; Deslocamento vertical motorizado; Cobertura do paciente de no mínimo 120cm sem necessidade de reposicionamento do mesmo. Capacidade de controle de todo o sistema através de console de comando ou ao lado da mesa. Gerador de no mínimo 100 kW com seleção automática de foco e controlador de dose microprocessado; Tubo de raios-X com rotação contínua de anodo em suspensão líquida ou outra tecnologia compatível com anodo giratório; Capacidade de armazenamento de calor do anodo mínima de 3.3 MHU; Tubo bifocal/trifocal, sendo: foco fino de no máximo 0,6 mm e foco grosso de no máximo 1,0 mm; Possuir controle automático de exposição durante aquisição (controle do kV, mA e largura do pulso); Inserção automática de filtros de Cu para diminuição de radiação no paciente; Sistema de controle automático de exposição a partir dos parâmetros da fluoroscopia; Visando uma redução de radiação para o paciente e o médico, o sistema deve ter a capacidade de fazer colimação da imagem sem a emissão de raios-X; Protocolos automáticos para compensação de movimento, redução de ruído, aprimoramento da imagem e pixel shift com controle automático de movimento. Detector plano com diagonal de no mínimo 47 cm e resolução variando de acordo com FOV, modo de aquisição e metodologia utilizada; Fluoroscopia pulsada de alta resolução com matriz 1024 x 1024 com frequências variando de 7,5 a 30 pulsos/s Tamanho do pixel de no máximo 200 micrômetros; Possuir suportes e monitores necessários na sala de controle para visualização de imagens ao vivo, pós processamento 3D; Possuir pelo menos 03 taxas de aquisição com velocidade variável; Possuir no mínimo 4 campos magnificação; Suporte e monitores necessários na sala de controle para visualização de imagens ao vivo, pós processamento 3D e entrada de dados do paciente. Sistema digital de alta resolução para aquisição e apresentação de imagens em matriz 1024 x 1024, velocidade de aquisição variável de no mínimo 1 a 7,5 f/s; Subtração digital de</p>

	<p>no mínimo 1 a 7,5 f/s; Aquisição cardíaca variando de 7,5 a 30 pulsos/s. Roadmapping 2D; Software de função ventricular manual ou automática; Software para análise de posicionamento de stents em angioplastias cardíacas em tempo real ou recurso de fusão de imagem do vaso contrastado com vaso sem contraste, visando uma maior eficácia na liberação do stent; Software para quantificação das coronárias; Software para análise do ventrículo esquerdo; Software para otimização da visualização de stents; Software de quantificação vascular; Software de reconstrução tridimensional de anatomias vasculares (3D-Vascular) e sobreposição do bloco 3D sobre a fluoroscopia. Funcionalidades DICOM: DICOM Query/Retrieve, DICOM Print, DICOM RIS/Worklist, DICOM Send, DICOM Storage. Armazenamento e revisão de imagens fluoroscópicas, fluoroloop/fluorostore, de no mínimo 300 imagens fluoroscópicas. Funções de deslocamento automático de pixel, roadmap, seleção de nova máscara, e programa para medidas de distâncias, estenoses com cálculo automático. Hardware de alta performance com duplo processador ou superior, com no mínimo 4 GB de memória RAM e 144 GB de HD; Leitor/gravador de CD-R/DVD-R com visualizador nas mídias gravadas. Deve constar os protocolos para redução de dose de radiação e aprimoramento da qualidade de imagem. Capacidade de armazenamento de no mínimo 100.000 imagens em matriz de 1024x1024 on-line. Acessórios: Sistema Intercomunicador entre a sala de exame e a sala de controle; Suporte de braços; Apoio de braço unilateral; Suporte para soros; suporte de cabeça; protetor radiológico de teto e saia.</p> <p><u>Complemento:</u></p> <p>CT rotacional</p> <p>- Monitor de alta resolução (4K) e mínimo de 54 polegadas ou maior, com capacidade de apresentar imagens ao vivo (fluoroscopia), referência (aquisição), referência 2, RoadMap, 3D e Poligrafo de forma simultânea</p> <p>Eletrofisiologia</p> <p>SW TAVI</p> <p>SW Perfusão Cerebral</p> <p>SW doenças estruturais</p> <p>SW para embolização</p> <p>SW para uso CO2</p> <p>SW Análise do fluxo vascular cerebral através da apresentação de um mapa de cores</p> <p>Fusão entre diferentes modalidades</p>
--	--

		<p>Incluir sistema de dosimetria direta para equipe (qntd:6)</p> <p>Al protocolos/dose de radiação solução completa de redução de dose de radiação.</p> <p>Presets por operador – posicionando o equipamento e definição de protocolos</p> <p>Fusão e apresentação das imagens de outras modalidades (US, TC e RM)</p> <p>No-break: Fonte de alimentação de emergência para todo o sistema, incluindo flúor de emergência, por um período mínimo de 10 minutos durante uma falha de energia primária.</p> <p>Registro Anvisa que deverá constar na proposta e comprovar.</p> <p>Garantia mínima de 12 meses.</p> <p>Alimentação elétrica 220V/380V 60HZ.</p> <p>Em caso de proposta para importação direta registrar o valor em Dólar e convertido em reais na data da emissão da proposta. Informar registro IG. ICOTERMS: DAP ou equivalente.</p>
8	1	<p>Aparelho para Densitometria Óssea por Raios – X - com no mínimo 16 detectores e tecnologia para aquisição de imagens em única passagem sem sobreposição ou sub amostragem de dados, FAN BEAM ou superior. Tecnologia por Feixe de Raios-X linear utilizando mesa motorizada e braço em C com abertura de no mínimo 16 polegadas; Tempo de aquisição de imagens com scan localizado de 30 segundos. Deve possuir Fantoma antropomórfico, calibração contínua, precisão de no mínimo, ou melhor, que 1% e suportar pacientes de no mínimo 200kg. Procedimentos: Deve realizar análise da composição corpórea avançada, imagem colorida: gordura, massa magra e osso, relatório global e por sub-regiões, áreas Andróide/Ginóide, quantificar o risco de obesidade clínica, Lipodistrofia, e Sarcopenia, realizar classificação do IMC - WHO, referências altura, peso e relatório auxiliar, gráfico com o alvo das áreas de foco. Tempo de exposição para coluna lombar e fêmur de no máximo 60 seg e corpo inteiro de no máximo 360 segs. Sistema deve possuir configuração mínima de Hardware: processador compatível, RAM de 2GB, hard drive de 160GB, leitor de DVD +/- RW, no mínimo 8 portas USB, monitor LCD colorido tela plana de no mínimo 19 polegadas e impressora colorida. Deve possuir configuração mínima de Software: controle de qualidade automático, ferramenta de gerenciamento de produtividade, posicionamento automático do fêmur, software para gerar relatórios, relatório com indicação de risco de fratura colorido, avaliação de risco de fratura em 10 anos desenvolvida, questionário do histórico do paciente, dados de referência pediátricos, calibração composição corporal, avaliação composição corporal total e análise por região com avaliação da gordura visceral e taxa de mudanças, relatórios com cores do corpo inteiro. Protocolo mínimo</p>

		<p>para escaneamento e análise de: coluna lombar AP, fêmur proximal. Software Dual Fêmur, antebraço, coluna com escoliose, decúbito lateral, análise estrutura do fêmur, análise BMD da coluna e fêmur com baixa densidade, coluna, fêmur e antebraço pediátrico, BMD corpo total e pediátrico. Modo de comparação de imagens de exames seriais, capacidade de escaneamento com uma única energia - Single Energy ou Dual Energy, controle de brilho/contraste para otimização da imagem, gerenciamento do banco de dados do paciente, capacidade de fazer a imagem refletida dos dados dos membros. Fantoma de coluna QDR antropomórfico. Deve acompanhar protocolos DICOM: Store, SR Tools e Worklist ou similares.</p> <p>a) SW pediatria e malformações b) SW Composição Corporal Avançado c) SW específico para Avaliação de Fratura Vertebral d) SW quantificação da Calcificação Aórtica Abdominal</p> <p>Registro ANVISA deverá constar na proposta e ser comprovado Garantia mínima de 12 meses. Alimentação elétrica 220V 60HZ. Em caso de proposta para importação direta valor em Dólar e convertido em reais na data da emissão da proposta. Informar registro IG. ICOTERMS: DAP</p>
9	1	<p>Sistema de Cirurgia Guiada por Imagem (Neuronavegador) - Sistema de navegação para cirurgia guiada por imagem com pedestal móvel para cirurgias de crânio e Coluna com sistema óptico e eletromagnético. Características mínimas: Estação de transferência de imagem e planejamento: processador no mínimo Intel i5, 16 Gb Memória RAM, Placa de vídeo dedicada de 4Gb, Disco rígido SSD 256; gravador de CD-RW; Teclado e mouse; Sistema Operacional Microsoft Windows; 01 ou 02 Monitores de alta resolução touch screen (mínimo full HD) de no mínimo 25 polegadas, sensíveis ao toque. Câmera infravermelha para rastreamento óptico dos instrumentais utilizados durante a cirurgia; Também deverá possuir sistema de rastreamento eletromagnético para cirurgias onde o paciente não poderá ser fixado com suporte de crânio; Permite a visualização em tempo real da posição do ponteiro, na superfície 3D para verificação da precisão do registro com possibilidade de extensão virtual para simulação de trajetórias; Permite navegação em várias sequencias de imagens 2D/3D do mesmo paciente fusionadas automaticamente e apresentadas de forma mais conveniente (alternadamente ou sobrepostas); Permite o planejamento intraoperatório, ajuste e revisão de múltiplas trajetórias com definição de ponto de entrada e alvo a ser navegado, com visualização dinâmica da distância e marcadores para otimização da abordagem; Permite a visualização em tempo real do alinhamento de trajetória, profundidade, desvios e demais parâmetros planejados; O Sistema deverá contar com módulo de tractografia para visualização dos tratos de massa branca; Estação de trabalho para pré-processamento de imagens; Sistema de armazenamento para importar imagens de diagnósticos e a verificação da transferência de dados antes da cirurgia. Características gerais: deve possuir sistema de navegação com rastreamento em tempo real de estruturas alvo, estruturas anatômicas e lesões de crânio. Utilizar marcadores sem a necessidade de fios ou cabos ligados ao instrumento. Deve possuir software para planejamento cirúrgico. O sistema deve permitir o planejamento antes da cirurgia ou em tempo real; permitir que</p>

		<p>imagens de exames tomográficos ou de ressonância magnética sejam carregadas no sistema; possuir software de fusão que permite a visualização de exames simultaneamente de diferentes modalidades; ser compatível com microscópio cirúrgico: proporcionar a reconstrução de imagens dos cortes anatômicos; visualizar em 3D; possuir ferramenta de mensuração linear, angular, trajetória, alerta de distância; registrar o paciente por meio de pontos anatômicos ou por meio de capturas de pontos; permitir a calibração do instrumento preexistente; possuir amplo grau de movimento, estabilidade do instrumental. Instrumentais: Conjunto de instrumentais necessários para neuronavegação. Deverá acompanhar o sistema: os softwares para realizar os procedimentos; o sistema navegador, cx. para neurocirurgia, cx. para calibração, cx. probes, módulo para treinamento. Neurocirurgia: software para neurocirurgia, adaptador para braço articulado, probe leve, calibrador de instrumentos, probes, clamp genérico para instrumentos. Caixa de instrumental: probes reto e curvo, fixador para instrumentos, chave para fixação, haste intercambiável, marcador de referência. Caixa de suporte: fixador para Mayfield, marcador de referência, probe calibrador, braço articulado, hastes intercambiáveis. Para cirurgias de coluna vertebral, o sistema deverá possuir software para cirurgias de coluna vertebral, probe longo, apalpador de pedículo, fixador para instrumentais, chave para fixação e instrumentais para realização das cirurgias. O sistema deverá ser entregue com esferas refletivas para um mínimo de 40 cirurgias, ou seja, um mínimo de 500 esferas reflexivas. Deverá conter o mínimo necessário para realizar uma cirurgia navegada de crânio e coluna.</p> <p>Registro ANVISA deverá constar na proposta e ser comprovado.</p> <p>Alimentação Elétrica bilvol ou 220V 50/60HZ.</p> <p>Garantia mínima de 18 meses.</p> <p>Em caso de proposta para importação direta valor em Dólar e convertido em reais na data da emissão da proposta. Informar registro IG. ICOTERMS: DAP</p>
10	3	<p>Foco Cirúrgico de Teto - Foco cirúrgico de teto com duas cúpulas, com lâmpadas de LED e controle eletrônico de intensidade que atenda as especificações a seguir: fixação ao teto através de haste central única e devem possuir braços articulados independentes para cada cúpula, que permita os movimentos de torção, flexão e rotação em torno da haste central; Pelo menos uma das cúpulas deverá ser provida de sistema que permita que a mesma fique a altura de 1 metro a partir do piso (altura da mesa cirúrgica) com o foco perpendicular à mesma (iluminação de cavidades); Para sustentação das cúpulas não deve ser empregado sistema de contrapesos, mas sim, sistema de freio adequado que permita que a cúpula fique estável na posição em que foi colocada; Sistema de suspensão leve, facilitando o movimento e fornecendo rápida estabilidade; Cada cúpula deverá ser dotada com sistema de iluminação por luz branca fria LED, fornecendo luz corrigida de cor próxima ao branco natural; Emprego de sistema de redução de sombra; Filtragem eficiente de raios infravermelhos e redução de radiação ultravioleta; O índice de reprodução de cores deve ser de 90 ou maior e temperatura de cor de 4200 K ou maior; A intensidade luminosa de cada cúpula deverá ser igual ou maior do que 120.000 Lux, medidos a 1 (um) metro de distância. A iluminação do campo deve ser perfeita e isenta de sombras; Cada cúpula deve possuir sistema eletrônico de controle da intensidade luminosa disposto no próprio braço da cúpula com a utilização de teclado tipo membrana de fácil higienização e via manopla existente no centro</p>

		<p>da cúpula; Proteção do sistema eletrônico com fusível, substituível; Manopla de focalização facilmente retirável sem a utilização de ferramentas e autoclavável, permitindo ajuste pelo cirurgião durante o procedimento e através de painel eletrônico; Diâmetro de campo focal de 200 mm ou maior, para cada uma das cúpulas; As cúpulas devem ser providas de sistema de dissipação de calor voltada para fora do campo cirúrgico, impedindo aumento de temperatura sobre o cirurgião e paciente; Vida útil do sistema de iluminação LED de 60.000 horas ou maior.</p> <p>Registro Anvisa que deverá constar na proposta e comprovar.</p> <p>Alimentação Elétrica bilvol ou 220V 50/60HZ.</p> <p>Garantia mínima de 12 meses.</p> <p>Em caso de proposta para importação direta valor em Dólar e convertido em reais na data da emissão da proposta. Informar registro IG. ICOTERMS: DAP</p>
11	1	<p>-Sistema de Vídeo Endoscopia Rígida Micro-câmera digital, sistema de cor NTSC com resolução mínima de 1920 x 1080, full HD, com 03 sensores de imagem (CCD ou CMOS). Com capacidade de registro de imagens com luminosidade mínimo 3 lux, conexão compatível com óticas de diferentes fabricantes, função para ajuste de cor branca e conexões de saída de vídeo compatível com full HD. Com possibilidade de controle da fonte de luz por meio da cabeça da câmera. Com Zoom Parafocal ou Multifocal. Comprimento do cabo do cabeçote de no mínimo 3,0 metros e alimentação elétrica 127/220 Volts, 60 Hz. Fonte de iluminação com potência compatível a 300 watts. Possuir controle de intensidade de luz, contador de horas com indicador de fim de vida útil. Com capacidade de ser controlável através da cabeça da câmera. Alimentação elétrica 127/220 Volts, 60 Hz. Monitor de Vídeo de LCD/ LED de Grau Médico de no mínimo 26 polegadas, com resolução mínima de 1920 x 1200 pixels, com sistema de cor PAL / NTSC e entrada de vídeo compatível com o processador de imagens. Alimentação elétrica 127/220 Volts, 60 Hz. Insuflador de CO2 que permitir ajuste de fluxo de no mínimo 0 a 40 litros/minuto. Permitir ajuste de pressão de no mínimo 0 a 25 mmHg e com display que indique a reserva de gás no cilindro, pressão no paciente, fluxo de gás e volume de gás. Dotado de circuito de segurança interno para alta e baixa pressão do cilindro. Com sistema de aquecimento externo e autoclavável ou descartável. Acompanha 01 mangueira com filtro acoplável ao insuflador para insuflação de CO2 ao paciente, 02 mangueiras com sistema de aquecimento e 01 mangueira de conexão do insuflador para o cilindro de CO2. Alimentação elétrica 127/220 Volts, 60 Hz. 01 Gravador de Grau Médico, com capacidade de gravação das imagens em FULLHD, 1920 x 1080. Com entradas e saídas compatíveis com FULLHD. Alimentação elétrica 127/220 Volts, 60 Hz ou sistema de gravação FULLHD através de USB integrado à processadora de câmera. 02 cabos de fibra óptica de no mínimo 2 metros compatíveis com a ótica e câmera. Comprimento do cabo do cabeçote de no mínimo 3 metros. 02 Endoscópios rígidos autoclavável, compatível com a imagem full HD, visão oblíqua de 30 graus, transmissão de luz por fibra ótica incorporada, ocular grande angular, com diâmetro de 10 mm e comprimento mínimo de 30 cm. 01 Rack/Armário, torre, adequado para o correto armazenamento e movimentação de todos os equipamentos ofertados, com capacidade de armazenar os equipamentos e o cilindro de CO2 possuir porta frontal e traseira, rodízios emborrachados e com freios. Deve acompanhar as caixas de esterilização das óticas e uma caixa completa para vídeo, contendo: 01 Cânula de insuflação de Veress 120 mm, 02</p>

		<p>Trocateres de 10 mm com válvula torneira, 02 Trocateres de no mínimo com válvula torneira, 01 Trocater de 10mm com ponta protegida, 01 Extrator de apêndice e redutor 10mm/5mm, 01 Cânula de dissecação com gancho de ângulo reto, 01 Pinça fenestrada para fundo de vesícula, 01 Pinça de apreensão 2X4 Dentes, 01 Pinça de apreensão fenestrada especial vesícula, 01 Pinça de dissecação Maryland, 01 Tesoura curva serrilhada cruzada, 01 Aplicador de clips médium large 10mm, 01 Cabo de diatermia, 01 Válvula para tubo de irrigação e aspiração, 01 Tubo para irrigação e aspiração 5mm, 01 Tubo de irrigação e aspiração 10mm, 01 Tubo de aspiração e irrigação com ponta agulha 5mm, 01 Container para esterilização de todos os instrumentais.</p> <p>Registro Anvisa que deverá constar na proposta e comprovar.</p> <p>Garantia mínima de 12 meses.</p> <p>Alimentação elétrica 220V 60HZ.</p> <p>Em caso de proposta para importação direta valor em Dólar e convertido em reais na data da emissão da proposta. Informar registro IG. ICOTERMS: DAP Informar registro IG. ICOTERMS: DAP</p>
12	1	<p>Sistema de Vídeo Endoscopia Flexível- composto por 01 processadora de imagens, 01 fonte de luz, 01 monitor, 03 Vídeo Gastrosópio, 06 Video Colonoscópio e acessórios.</p> <p>Processadora de Imagens: Central de processamento de vídeo de Alta Definição (HD), que possua magnificação digital, Wide Screen e sistema de captura de imagens (através de pendrive, HD externo, cartão de memória ou computador). Com sistema de balanço de branco (White balance), ajuste de vermelho e azul independentes, sistema de realce de imagem e sistema de shutter manual ou automático. Deve ter dispositivo de congelamento de imagens (freeze scan). Deve possuir controle automático de ganho e possibilidade de inserção de dados do paciente e do médico, data e hora do exame. Saída de vídeo compatível com a imagem HD. Fonte de iluminação LED ou Xênon com potência compatível a 300W, com sistema de iluminação de emergência (caso a fonte de iluminação seja Xênon).</p> <p>Monitor de Vídeo: Colorido; Tela de cristal líquido de matriz ativa com tamanho mínimo de 24 polegadas, com resolução de mínima de 1920 x 1080 pixels. Com ajuste de brilho e sistema de cor PAL / NTSC. Entrada de vídeo compatível com a processadora de imagens.</p> <p>Gastrosópio flexível eletrônico com CCD ou CMOS Colorido, compatível com a processadora descrita; Sistema óptico com campo de visão frontal; Ângulo de visão de aproximadamente 140 graus, com profundidade aproximada de 4 a 100 mm; Capacidades de angulação de aproximadamente 210 graus para cima, de 90 a 120 graus para baixo, no mínimo; Capacidades de angulação para direita e para esquerda de 100 a 120 graus, no mínimo; Tubo de inserção com diâmetro externo aproximado de 9,8 (+/- 1mm), diâmetro distal de aproximadamente de 9,4 (+/- 1mm) e diâmetro aproximado do canal de trabalho de 2,8 mm. Comprimento de trabalho de aproximadamente 1.100mm e comprimento total de aproximadamente 1350 mm.</p> <p>Vídeo Colonoscópio flexível eletrônico com CCD ou CMOS Colorido, compatível com a processadora descrita; Sistema óptico com campo de visão frontal;</p>

		<p>Ângulo de visão de aproximadamente 140 graus, com profundidade aproximada de 3 a 100 mm; Capacidades de angulação para cima e para baixo de aproximadamente 180 graus, no mínimo; Capacidades de angulação para direita e para esquerda de aproximadamente 160 graus, no mínimo; Tubo de inserção com diâmetro externo aproximado de 12,8 mm (+/- 1mm), ponta distal com diâmetro aproximado de 12,8 mm (+/- 1mm) e canal para instrumentos com diâmetro interno aproximado de 3,8 mm. Comprimento de trabalho de 1600 a 1700 mm no mínimo, comprimento total de 1990mm a 2010mm no mínimo Acessórios: 01 carro de transporte que comporte de maneira adequada o sistema completo, 01 no-break que garanta 10 minutos de operação para o sistema em caso de falta de energia elétrica, cabos de conexão para o sistema, maletas para transporte, sendo 01 para o Gastrosκόpio 01 para o Colonoscópio, pinças para biópsia fenestradas, sendo 04 para o Gastrosκόpio e 04 para o Colonoscópio, conjuntos completos para limpeza e desinfecção e demais acessórios necessários para garantir o perfeito funcionamento do equipamento.</p> <p>Registro Anvisa deverá constar na proposta e comprovar. Garantia mínima de 12 meses. Alimentação elétrica Bivolt ou 220V 60HZ. Em caso de proposta para importação direta valor em Dólar e convertido em reais na data da emissão da proposta. Informar registro IG. ICOTERMS: DAP. Informar registro IG. Icoterms: DAP</p>
13	2	<p>Serra/ Perfuradora Óssea (Drill)</p> <p>Deve atender as seguintes especificações mínimas: 1.1. Equipamento canulado utilizado para cortar, perfurar, fresar o osso e outros tecidos relacionados, sendo capaz de atender procedimentos cirúrgicos ortopédicos e traumatológicos robustos, além de outras especialidades sobre base óssea; 1.2. Deve possuir formato tipo pistola, com funcionamento a bateria; 1.3. Deve possuir engate rápido para inclusão e remoção de acessórios; 1.4. Deve possuir peso máximo aproximado do conjunto bateria-perfurador de até 2kg; 1.5. Deve possuir acionamento por gatilho simples ou duplo com controle de velocidade sensível ao toque do cirurgião; 1.6. Deve permitir rotação no sentido horário, anti-horário e sistema de segurança; 1.7. Deve ser esterilizável em autoclave a 134°C e possuir canulação de no mínimo 4,0 mm para passagem de fios e pinos guias; 1.8. Deve possuir velocidade de rotação de no mínimo 1000 rpm em modo perfuração; 1.9. Deve possuir velocidade de rotação de no mínimo 300 rpm em modo fresagem; 2. Acessórios mínimos que deverão acompanhar o equipamento: 2.1. 02 (duas) baterias de ION lítio, recarregável, autoclavável ou não. Caso não seja autoclavável, deverá acompanhar acessório autoclavável, que permita a troca de baterias durante o procedimento com a finalidade de evitar contaminação; 2.2. 01 (um) Carregador bivolt para baterias, com capacidade de carregar no mínimo 02 (duas) baterias simultaneamente. Possuir sistema anti-vício da bateria. Deve possuir tensão de operação bivolt. 2.3. 01 (um) acessório DRILL de 1.000rpm com função de perfurar, canulado de 4,0mm, com torque mínimo de 7Nm com abertura do mandril até 6,5mm; 2.4. 01 (um) acessório REAMER de no mínimo 300 rpm com função de fresamento, canulado de 4,0mm, com torque mínimo de 22Nm com abertura do mandril até 10mm;</p>

		<p>2.5. 01 (um) passador de fio kirschner para perfurador ósseo (compatível para fios de diâmetro de 0,6 a 4,0 mm no mesmo acessório ou acessórios dedicados); 2.6. 01 (um) Adaptador de serra sagital ou oscilante, autoclavável, com sistema de engate rápido à peça de mão com ou sem uso de chave de aperto para lâminas; 2.7. 03 (três) lâminas de serra para procedimentos joelho e quadril compatível com o adaptador de serra, com comprimento útil de aproximadamente 95mm, largura de aproximadamente 19mm e espessura de aproximadamente 1,2mm; 2.8. 03 (três) lâminas de serra para procedimentos mão, pé e ligamentos de joelho compatível com o adaptador de serra, com comprimento útil de aproximadamente 25mm, largura de aproximadamente 10mm e espessura de aproximadamente 4,0mm; 2.9. 06 (seis) brocas helicoidais em aço inoxidável de 1,5 a 5,0mm; 2.10. 01 (uma) caixa para transporte e esterilização, em aço inoxidável, autoclavável, que permita o armazenamento do motor e seus acessórios em uma única caixa, podendo ser empilhada caso necessário; Geral: 3.1. Garantia de 12 (doze) meses 3.2. Manual em português 3.3. Instalação e Treinamento 3.3. Possuir proteção IPX igual ou acima de 4 3.4. Possuir registro Anvisa e Certificação IEC 3.5. Deverá ser fornecido no ato da entrega do equipamento, manual de instruções em português, vídeos de montagem, desmontagem, acionamento e limpeza do equipamento, além de treinamento especializado para montagem e uso do equipamento, a ser realizado pelo licitante.</p> <p>Possuir Registro Anvisa que deverá constar na proposta e comprovado. Alimentação elétrica 220V 60HZ. Garantia mínima de 12 meses Em caso de proposta para importação direta valor em Dólar e convertido em reais na data da emissão da proposta. Informar registro IG. ICOTERMS: DAP</p>
14	2	<p>Marcapasso Cardíaco Externo: Marcapasso Cardíaco externo, microprocessado, de câmara única, para estimulação temporária, com LEDs indicadores e displays que atenda as seguintes características mínimas: deve permitir estimulação síncrona e assíncrona monopolar e bipolar; deve possuir indicador da situação da bateria, deve ter frequência de estimulação de no mínimo ate 150 bpm; a amplitude de pulso de estimulação deve ser ajustável entre 0,1 - 12 V; a sensibilidade do sinal do ventrículo deve ter valor mínimo a faixa de 1,0 mV até 20 mV; deve possuir proteção para desfibrilação não inferior a 360 J; deve possuir sistema de trava de teclados; a caixa de proteção deve ser construída em material termoplástico resistente a choques e infiltração de líquido; alimentação elétrica deve ser através de baterias que tenha duração mínima de 200 horas de uso contínuo; deve acompanhar ao equipamento cabos para conexão dos eletrodos, cintas para braço e cintura e maleta de transporte. Alimentação elétrica, BIVOLT ou 220V 50/60Hz REGISTRO ANVISA deverá constar na proposta e comprovar. Garantia mínima de 12 meses. Em caso de proposta para importação direta valor em Dólar e convertido em reais na data da emissão da proposta. Informar registro IG. ICOTERMS: DAP</p>

04. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1. Podem participar da presente cotação todos os interessados cuja finalidade e ramos de atuação sejam pertinentes ao objeto definido no item;

4.1.1 Os interessados deverão possuir assistência técnica no Estado do Rio Grande do Sul.

4.1.2 Apresentar:

- a) Inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes (CNPJ);
- b) Certidão Negativa ou Positiva com efeito de Negativa de débitos relativos aos tributos Federais e à dívida ativa da União;
- c) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) – CRS.

4.2 Estarão impedidos de participar de qualquer fase do processo, as proponentes que se enquadrarem em uma ou mais hipóteses a seguir:

- a) que esteja cumprindo penalidade de Suspensão temporária para licitar ou contratar imposta por órgão/entidade pública ou declarada inidônea por força da Lei de Licitações e suas alterações posteriores;
- b) esteja atuando sob a forma de consórcios ou grupo de empresas ou com falência decretada.

05. APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA.

5.1. Os interessados deverão enviar proposta digitalizada em PDF em papel timbrado da empresa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, contendo:

Data:

razão social da Empresa:

CNPJ:

e

No caso de proposta para importação direta-ICOTERMS: DAP, informar IG;

endereço completo e eletrônico

telefone:

dados bancários:

bem como identificação destacada do número desta cotação e do convênio a que se refere e estar assinada DIGITALMENTE ou manual na última folha e neste caso rubricada nas demais, pelo representante legal de empresa, para o endereço eletrônico cotacao.convenioshbb@hbb.com.br.

5.1.1 A proposta deverá atender às especificações constantes no item 3 acima, mas **não poderá ser cópia literal deste**, pois deverão estar descritas as especificações técnicas do equipamento e/ou material, inclusive marca, modelo e fabricante, sob pena de desclassificação;

5.1.2 A proposta de preço deverá ser apresentada em moeda nacional ou no caso de importação em dólar e convertido em reais na data da proposta, com validade não inferior a 150 (cento e cinquenta) dias, contado da data de envio pelo proponente;

5.1.3 A cotação deverá ser por item, no valor unitário e total de cada objeto especificado no item 3, incluindo as despesas necessárias à entrega e à instalação do equipamento no local e no prazo indicado no contrato (anexo II).

5.2 A proposta deverá estar acompanhada dos seguintes documentos e/ou declarações digitalizadas individualmente em PDF;

- a) Catálogos ou documento equivalente, para o item cotado, legível, indicando no catálogo ou documento equivalente: marca; modelo; fabricante; desenho/foto; características técnicas, de forma a permitir a avaliação das especificações solicitadas no item 3.
- b) Compromisso do Proponente de que manterá assistência técnica sob sua responsabilidade, direta ou indiretamente, para atendimento a (empresa) no local onde estiver(em) instalado(s) o(s) equipamento(s) e material(is) ofertado(s).
- c) Indicação de sistemática de assistência técnica e manutenção;

d) compromisso de garantia não inferior ao estipulado e solicitado em cada item descrito no ITEM **03. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO - EQUIPAMENTOS** contra qualquer tipo de defeito e/ou falha, constatados no recebimento definitivo do(s) equipamento(s).

e) Compromisso de garantia da disponibilidade de peças de reposição e/ou material de consumo, este quando necessário ao funcionamento, pelo período mínimo de 5(cinco) anos, a contar do recebimento definitivo do(s) equipamento(s).

f) indicação de esquema de instalação, sempre que o equipamento o exigir;

g) compromisso de substituir o equipamento entregue fora da especificação proposta, por outro que corresponda à especificação convencionada, sem qualquer alteração e despesa adicional;

i) Compromisso de que a proponente entregará junto com os equipamentos os manuais de operação e serviço;

j) Apresentar declaração, por escrito, de que o produto ofertado é equipamento novo, entendido como tal, de primeira utilização.

5.2.1 Não serão aceitos equipamentos e materiais com modulações, ou seja, equipamentos que sofreram transformações ou adaptações em suas configurações originais, apenas para atender o edital;

6. DO PROCESSAMENTO DA ESCOLHA DA PROPOSTA

6.1 Do processamento da escolha da melhor proposta será lavrada Ata, disponibilizada a todos os participantes através do envio de mensagem eletrônica, sendo facultada à comissão em qualquer fase da Cotação de Preços, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documentos ou informações que deveriam constar originalmente na proposta.

6.2 Esta Cotação de Preços será julgada pelo critério de **MENOR PREÇO E ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA**, por item, conforme inciso II do & 1º do art. 45 da Lei das Licitações, utilizando forma subsidiária.

6.4. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS QUE:

a) não atenderem as exigências contidas neste Edital;

b) apresentarem preços irrisórios, de valor, ou preços excessivos, inexequíveis, ou preços incompatíveis com a realidade mercadológica ou de duvidosa qualidade do objeto;

c) ofereçam vantagens ou alternativas não previstas de interpretação dúbia ou rasuras, ou ainda que contrariem no todo ou em parte o presente Edital.

d) Conflitarem com a legislação em vigor;

e) ser tecnicamente divergente do Edital.

6.5 Se a proposta de menor valor e especificação técnica não for aceitável, ou se o fornecedor não atender às exigências previstas neste documento, a Comissão de Licitação examinará a proposta subsequente, verificando a sua compatibilidade e a regularidade do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda as exigências;

6.6 Se a proposta classificada em primeiro lugar estiver com preço acima do valor de referência estipulado pelo Ministério da Saúde, a empresa será consultada com vistas à redução do valor de sua cotação. Caso não aceite a empresa será desclassificada e as demais igualmente consultadas na ordem de classificação.

6.7 Havendo empate entre duas ou mais propostas a classificação será feita por sorteio.

6.8 O resultado da avaliação das propostas será dirigido as empresas via mensagem eletrônica.

6.9 Qualquer empresa proponente poderá recorrer do resultado, apresentando as razões do recurso no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados do dia útil imediatamente posterior ao envio, via mensagem eletrônica, do resultado da avaliação das propostas por meio de e-mail para cotacao.convenioshbb@hbb.com.br, com a

devida fundamentação e documentação hábil, sendo incabíveis argumentações genéricas e sem embasamento legal ou fático suficientes.

6.9.1. Recebido o recurso pela Comissão, o qual terá efeito suspensivo, o participante vencedor será imediatamente comunicado por e-mail, sendo-lhe concedido prazo de 02 (dois) dias úteis para resposta, a qual deverá ser enviada dentro desse prazo para o e-mail **cotacao.convenioshbb@hbb.com.br**.

6.9.2. Transcorrido o prazo de resposta, a Comissão, mediante ata circunstanciada julgará o(s) recurso(s) em até 02 (dois) dias úteis. O resultado do julgamento será enviado via e-mail à(s) empresa(s) recorrente(s) e vencedora(s), bem como, a divulgação no portal de convênios-TRANSFEREGOV.

6.9.3 O acolhimento do recurso importará na revisão do resultado ou na sua invalidação, a critério da Instituição. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados será eleita e convocada a(s) empresa(s) vencedora(s). Após será feita a adjudicação ao participante vencedor.

6.10 RELATIVOS À CAPACIDADE JURÍDICA

a) Ato constitutivo da empresa, estatuto ou contrato social em vigor, além de seus aditivos, devidamente registrados, em se tratando de sociedade empresária e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.

b) Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de Sociedades Civas, acompanhada de prova da Diretoria em Exercício, devidamente registrado em cartório;

6.11 RELATIVOS A REGULARIDADE FISCAL

a) Prova de inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes (CNPJ);

b) Certidão Negativa ou Positiva com efeito de Negativa de débitos relativos aos tributos Federais e à dívida ativa da União;

c) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) – CRS.

f) Procuração e cópias do RG e do CPF do(s) representante(s) legal(is) da empresa que irá(ão) assinar o contrato de fornecimento.

g) Prova de inexistência de débitos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos da CLT.

h) Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) para equipamentos médico assistenciais.

i) Certificado de cadastro ou registro dos produtos ofertados, emitido pela ANVISA. (para os casos que requer registro ANVISA).

l) Cadastro Sanitário (ou licença Sanitária) da empresa proponente, expedido pela Vigilância Sanitária.

6.12 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

a) Certidão Negativa de recuperação judicial ou extrajudicial e falência.

6.13. Caso o vencedor não apresentar a documentação exigida nos itens (6.10 a 6.12) quando for convocado para assinatura do contrato e/ou se recuse a assinar o contrato injustificadamente, será convocada outra Proponente, observada a ordem de classificação, para celebrar o contrato, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação de sanções cabíveis. Nesta hipótese, o Proponente deverá manter sua proposta apresentada, podendo, ainda, ser chamado a reduzir seu preço.

7. VALOR DISPONÍVEL PARA A AQUISIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES

6.1 Os recursos para custear as despesas descritas nesta Cotação correrão à conta do **convênio n° 954457/2023 (TRANSFEREGOV)**.

8. DO PRAZO DE FORNECIMENTO

8.1 A Contratada fornecerá o equipamento e material permanente no prazo de 90(noventa) dias após assinatura do contrato e emissão da ordem de compra no caso de equipamento nacionalizado. No caso de importação direta ICOTERMS: DAP deverá fornecer no prazo de 180(cento e oitenta)dias.

9. FORMA DE PAGAMENTO

9.1. O pagamento do(s) equipamento(s) e material(is) permanente(s) será de até 10 (dez) dias após a entrega na sede da contratante e confirmado perfeito estado de uso e funcionamento, através da modalidade do SICONV/SIAFI, via OBTV (Ordem Bancária de Transferência Voluntária), conforme Decreto 7.641/2011, Artigo 3º, parágrafo único.

9.1.1- No caso de importação direta O PAGAMENTO ocorrerá após emissão da PROFORM- INVOICE com deferimento da LICENÇA DE IMPORTAÇÃO e contrato de câmbio.

9.2. O preço pelo qual será contratado o objeto da presente cotação não sofrerá reajuste.

9.3. A CONTRATADA será exclusivamente responsável pelo pagamento dos encargos trabalhistas, fiscais, cíveis, comerciais e de transporte (inclusive de seguro) resultantes dos compromissos assumidos na presente Cotação.

9.4. A CONTRATANTE não assumirá responsabilidade pelo pagamento dos encargos trabalhistas, fiscais, cíveis e comerciais que sejam de competência da CONTRATADA, como também não se obrigará a fazer restituições ou reembolsos de valores principais ou acessórios que esta depender com o fornecimento do objeto da compra.

10. NOTA FISCAL

10.1 A CONTRATADA, ao emitir a nota fiscal, deverá incluir no campo "Informações complementares" os seguintes dizeres: **Edital n° 004/2024; CONVÊNIO N° 954457/2023. Banco, agência e conta corrente.**

10.2. A nota fiscal poderá ser recusada pela CONTRATANTE caso não cumprida essa formalidade.

10.3. Sendo a Nota Fiscal devolvida para correção por parte da Contratada, o prazo para o pagamento será de 03 (três) dias contados a partir da data de sua reapresentação corrigida.

11.DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

11.1. Eventuais impugnações ao edital deverão ser dirigidas ao endereço eletrônico cotacao.convenioshbb@hbb.com.br em até 2(dois) dias úteis antes da data da abertura da Cotação Prévia de Preços.

11.2 Fica a concorrente ciente de que a simples apresentação da proposta indica que esta tem pleno conhecimento dos elementos do presente Edital, bem como de todas as condições gerais, e da Legislação específica à matéria, não podendo invocar nenhum desconhecimento quanto aos mesmos, como elemento impeditivo de perfeito cumprimento da prestação de serviço.

11.3. Em nenhuma hipótese será admitido o recebimento diverso do objeto licitado ou com qualquer diferença das exigências e propostas contidas no presente Edital e seus exames.

11.4. Edital de cotação prévia eletrônica segue para convênios a partir de 30 de dezembro de 2016 a portaria interministerial n° 424 dos ministérios.

11.5. A Instituição reserva-se o direito de designar profissional habilitado para acompanhamento e fiscalização quanto ao recebimento do objeto, com poderes para determinar a execução do contrato ou sua suspensão, com conseqüente determinação de suspensão do pagamento.

11.6. No interesse da Instituição, o presente Edital pode ser revogado/anulado, parcial ou totalmente sem que os concorrentes tenham direito a qualquer reclamação ou indenização, em face do interesse público.

11.7 Todos os esclarecimentos necessários quanto ao fornecimento do(s) item(ns) poderão ser obtidos junto a Sociedade Beneficência e Caridade de Lajeado-Hospital Bruno Born, pelo endereço eletrônico cotacao.convenioshbb@hbb.com.br

11.6. Fica eleito o Foro de Lajeado/RS, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Edital.

Lajeado, 23 de fevereiro de 2024.

SOCIEDADE BENEFICENCIA E CARIDADE DE LAJEADO
HOSPITAL BRUNO BORN
João Batista Gravina
Presidente

ANEXO I

SOCIEDADE BENEFICÊNCIA E CARIDADE DE LAJEADO

EDITAL N° 004/2024

CONVÊNIO N° 954457/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS

IMPORTANTE:

1. Entrega das propostas até às 18 horas
2. Data limite: 15/03/2024

E-mail: cotacao.convenioshbb@hbb.com.br

3. Telefone: (51) 37147595

ANEXO II

CONTRATO DE FORNECIMENTO

O presente instrumento firmado por um lado pela **SOCIEDADE BENEFICÊNCIA E CARIDADE DE LAJEADO**, pessoa jurídica de direito privado, mantenedora do Hospital Bruno Born, inscrita no CNPJ sob o nº 91.162.511/0001-65, com sede na Av. Benjamin Constant, 881, Bairro Centro, Lajeado/RS, CEP: 95900-010, fone/fax: (51) 3714 7550, por seu representante legal Sr. Cristiano Dickel, CPF nº 922.619.900-06 doravante denominada de **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa, inscrita no CNPJ sob o nº, estabelecida na, B....., Estado de, CEP:, **fone/fax: (...)** neste ato representada pelo(a) seu responsável, o(a) Sr.(a) portador da cédula de identidade nº SSP-...., CPF sob nº, doravante denominada de **CONTRATADA**, fica justo e acertado o presente instrumento, na forma e termos que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1 Constitui objeto do presente contrato o fornecimento e a aquisição de equipamento:, para a SOCIEDADE BENEFICENCIA E CARIDASDE DE LAJEADO – HOSPTILA BRUNO BORN de Lajeado/RS nas quantidades e conforme especificações constantes no Edital de Cotação de preço nº **004/2024**;
- 1.2 Este contrato inclui a assistência técnica e a cobertura assistencial total durante o período de garantia dos bens acima descritos, bem como a instalação destes e o treinamento dos usuários (quando necessário), conforme proposta vencedora da CONTRATADA e condições do edital.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO, CONDIÇÕES E LOCAL DE ENTREGA.

O objeto deste contrato deverá ser entregue no local e prazo estipulado na tabela abaixo (tabela 1), contado da data de envio da Ordem de Compra, correndo por conta da CONTRATADA as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes do fornecimento.

Item	Descrição resumida	Qtd	Local de entrega	Prazo de entrega
			Sociedade Beneficência e Caridade de Lajeado. Rua Saldanha Marinho 360- Centro Lajeado/RS	90 dias. No caso de importação direta 180 dias.

Tabela 1

CLAUSULA TERCEIRA – DO RECEBIMENTO

- 3.1 Os bens a serem entregues deverão:
- a) ser novos, entendidos como tal, de primeira utilização;
 - b) Atender rigorosamente as especificações constantes do item 3 do Edital e da Proposta vencedora da CONTRATADA;
 - c) Vir acompanhados do manual de operação em língua portuguesa;
 - d) Ser entregues devidamente acondicionados, embalados em Caixa de madeira, papelão, isopor ou similar,

de forma a garantir a integridade destes;

3.2 Uma Comissão ou representante, a ser designado pela CONTRATANTE, receberá os bens, emitindo Termo de Recebimento Provisório para efeito de posterior verificação da conformidade com as especificações e teste de aceite.

3.3 Após a realização de testes será emitido o Termo de Recebimento Definitivo, atestando que os equipamentos foram entregues em conformidade com as especificações técnicas (incluindo acessórios e documentação técnica), devidamente instalados, testados e com treinamento realizado de maneira satisfatória.

3.3.1 O recebimento definitivo dos bens se dará no prazo de até 60(sessenta) dias corridos.

3.4 Se detectada qualquer inconformidade em relação a proposta ou avaria no bem ou embalagem deste, a CONTRATADA será imediatamente informada, por escrito, devendo se manifestar em até 24(vinte e quatro) horas do recebimento do comunicado.

3.4.1 O bem será devolvido na hipótese de não corresponder a marca cotada e a especificação constante no item 3 do Edital de Cotação de Preços, devendo ser substituído pela CONTRATADA no prazo máximo de 03 (três) dias corridos, sem custos adicionais a CONTRATANTE.

CLAUSULA QUARTA – INSTALAÇÃO DO(S) BEM(NS)

4.1.A instalação do(s) bem(ns) será feita pela CONTRATADA, sem que caiba qualquer ônus à CONTRATANTE, conforme tabela abaixo, acompanhada de comissão designada, no prazo estipulado pela CONTRATANTE, que será determinado de acordo com o item adquirido.

Item	Descrição resumida	Qtd	Local e instalação
			Sociedade Beneficência e Caridade de Lajeado-Hospital Bruno Born

4.2 A CONTRATADA deverá fornecer detalhamento técnico da pré-instalação do equipamento/aparelho, instruindo à CONTRATANTE quanto à corrente elétrica, blindagens, proteções eletromagnéticas, umidade, poeira, partículas ou poluentes, temperatura, dimensões do local, proteção ambiental, e todas as demais condições físicas pertinentes à instalação e ao funcionamento do bem, assim como os riscos de acidentes aos usuários e ao meio ambiente.

4.2.1. O detalhamento técnico solicitado refere-se aos parâmetros numéricos, bem como às devidas tolerâncias. O não fornecimento de algum dos parâmetros/tolerâncias solicitados implica na inexistência deste e na responsabilidade única e exclusiva da CONTRATADA.

4.2.2. A instalação deverá ser feita pela CONTRATADA na presença de técnicos designados ou credenciados pela CONTRATANTE.

4.2.3 A instalação compreende: a conferência de partes e peças, montagem do equipamento/aparelho, a realização de testes finais, ajustes e calibração que coloquem o equipamento/aparelho em perfeito funcionamento e utilização na finalidade prevista.

CLAUSULA QUINTA – DA GARANTIA DO EQUIPAMENTO

5.1 O(s) equipamento(s) entregue(s) terá(ão) garantia conforme proposta da CONTRATADA não inferior ao solicitado no descritivo dos itens conforme item **03. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO - EQUIPAMENTOS** com assistência técnica no território brasileiro contra qualquer tipo de defeito e/ou falha.

5.2 Conforme compromisso assumido em sua “Proposta”, a CONTRATADA manterá assistência técnica sob sua responsabilidade, direta ou indiretamente, para atendimento a empresa, no local onde estiverem

instalados os equipamentos e materiais ofertados.

5.3. A assistência técnica e manutenção se darão conforme sistemática apresentada pela CONTRATADA.

5.4. Conforme compromisso assumido na "Proposta", a CONTRATADA assume garantia da disponibilidade de peças de reposição e/ou material de consumo, este quando necessário ao funcionamento, pelo período mínimo de 10 (dez) anos, a contar do recebimento definitivo do(s) equipamento(s).

5.5. O prazo de garantia inicia-se após o recebimento definitivo dos bens.

5.6. O prazo de garantia pode ser prorrogado, conforme negociação entre a CONTRATADA e a CONTRATANTE ou, na hipótese de regularização de defeitos, pelo prazo necessário à efetiva devolução.

CLAUSULA SEXTA – TREINAMENTO (QUANDO COUBER)

Quando necessário, a CONTRTADA será responsável por prestar treinamento adequado aos usuários na unidade da CONTRATATNE na qual o(s) equipamento(s) foi(ram) instalado(s).

CLAUSULA SÉTIMA – DA FORMA DE PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado em até 10(dez) dias úteis, contados da apresentação da nota fiscal / fatura devidamente aceita, após a verificação da conformidade do equipamento para o setor financeiro da contratante, a não ser que haja impedimento pelo prazo legal do período eleitoral.

7.2 O pagamento será feito mediante depósito em conta corrente em nome da CONTRATADA através do SICONV que deverá informar e constar na Nota Fiscal: o número do Banco, agencia e conta corrente, o número da **cotação prévia de preço e o número do convênio**.

7.2.1-- No caso de importação direta O PAGAMENTO ocorrerá após emissão da PROFORM- INVOICE com deferimento da LICENÇA DE IMPORTAÇÃO e contrato de câmbio.

CLAUSULA OITAVA – DO VALOR DO CONTRATO E DOS RECUROS

8.1 O valor do presente contrato é de R\$(.....) proveniente de recurso do Ministério da Saúde – FNS, Convênio nº **954457/2023**

8.2. O valor estipulado nesta cláusula permanecerá fixo e irreeajustável.

CLAUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

Além das obrigações constantes em cláusulas próprias deste contrato e do Edital de Cotação de Preços, caberá a CONTRATADA:

- a)Zelar pela fiel execução deste contrato
- b)Arcar com todas as despesas diretas e indiretas relacionadas com a execução o contrato, tais como transporte, frete, carga e descarga, etc.;
- c)Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação indicada no preâmbulo deste termo;
- d)Responder por quaisquer danos, perdas ou prejuízos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade, a fiscalização do Contratante em seu acompanhamento;
- e) Responder pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e tributários, resultantes da execução deste contrato, nos termos do artigo 71 da Lei Federal nº 8.666/93;
- f)Atender prontamente qualquer reclamação, exigência, ou observação realizadas pela CONTRATANTE.
- g) A CONTRATADA obriga-se a substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os bens que apresentarem qualquer irregularidade;

h) Responder civilmente por eventuais danos causados pelo equipamento, de acordo com as disposições do Código Civil Brasileiro e do Código de Defesa do Consumidor.

CLUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

Sem prejuízo do integral do cumprimento de todas as obrigações decorrentes das disposições deste contrato, cabe a CONTRATANTE:

- a) Prestar à Contratante as informações e esclarecimentos necessários que eventualmente venham a serem solicitados;
- b) Efetuar os pagamentos devidos, de acordo com o estabelecido neste contrato.

CLAUSULA 11 – DA RESCISÃO E RECONHECIEMTNO OS DIREITOS DO CONTRATANTE

11.1 Este contrato poderá ser rescindido na forma, pelos motivos e com as consequências previstas no artigo 77 a 80 e 86 a 88 d a Lei Federal nº 8.666/93;

11.2 A CONTRATADA declara reconhecer os direitos do Contratante nos casos de rescisão administrativa, prevista no artigo 79 de Lei Federal nº 8.666/93.

CLAUSULA 12-DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

12.1- Ficará impedido de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até 5(cinco) anos, o Proponente que praticar quaisquer atos previsto no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002.

12.2 Se a CONTRATADA inadimplir as obrigações assumidas, no todo ou em parte, ficará sujeita às sanções previstas no artigo 86 e 87, da Lei Federal nº 8.666/93, no que couber, sendo:

- a) multa de 10% a 30% sobre o valor dos materiais não entregues ou na obrigação não cumprida;
- b) atraso injustificado até 30 dias – multa de 0,2% ao dia, e atraso injustificado acima de 30 dias – multa de 0,4% ao dia.

12.3 As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra.

CLAUSULA 13 – DA VIGENCIA DO CONTRATO

Este contrato estará em vigor pelo período de duração da garantia dos bens e suas eventuais restituições.

CLAUSULA 14- DAS CONDIÇÕES GERAIS

14.1 A contratada não poderá subcontratar, ceder ou transferir total ou parcialmente o objeto do contrato a terceiros ou a eles associar-se sem prévia autorização da Contratante sob pena da imediata rescisão do contrato e demais sanções aplicáveis Lei Federal 8.666/93.

14.2 Farão parte integrante deste contrato todos os elementos apresentados pela Proponente vencedora que tenham servido de base à Cotação de Preços que resultou neste contrato, bem como as condições estabelecidas no respectivo Edital e Anexos.

14.3 No caso de recusa ou demora no atendimento a qualquer reclamação independente das sanções cabíveis a CONTRATANTE poderá confiar a outrem a execução do contrato, descontando o seu custo e de uma só vez, no primeiro pagamento a ser feito, sem que a empresa vencedora possa impugnar o seu valor.

14.4 A tolerância de qualquer das partes, relativa à infrações cometidas contra disposições deste contrato, não exime o infrator de ver exigido, a qualquer tempo, seu cumprimento integral.

14.5 A CONTRATADA se obriga a manter as condições de habilitação e qualificação durante a vigência deste contrato, sob pena da aplicação das sanções previstas na Clausula 12.

14.6 Não será exigido da CONTRATADA a prestação da garantia prevista no artigo 56 da Lei Federal nº

8.666/93 e suas alterações.

14.7 De acordo com o Termo de Convênio nº **954457/2023**, celebrado entre a União Federal, por intermédio do Ministério da Saúde e a CONTRATANTE fica estabelecido que nos contratos celebrados para execução do convênio, é de livre acesso de servidores do Ministério da Saúde, e do CONTRATANTE, bem como dos órgãos integrantes dos Sistemas de Controle Interno e Externo ao qual estejam subordinados, aos documentos contábeis das empresas contratadas, no que concerne à execução do objeto vinculado a esta contratação.

CLÁUSULA 15 – DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Lajeado/RS, com exclusão de qualquer outro, como o único competente para dirimir eventual dúvida ou litígio decorrente deste contrato.

E assim, por estarem as partes de acordo, justas e contratadas, foi lavrado este termo em 02(duas) vias de teor e forma que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes para que produza todos os efeitos de direito, na presença das testemunhas abaixo identificadas e assinadas.

Lajeado, ____ de _____ de 202_.

CONTRATANTE

CONTRATADA

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

Testemunha

Testemunha